

PUBLICADO EM

____/____/____
Corregedoria Geral da Justiça



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 313/2013

Protocolo 2013.01.525.793, 2013.01.525.911, 2013.01.525.964, 2013.01.526.003, 2013.01.525.767, 2013.01.525.750, 2013.01.526.066, 2013.01.525.891

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular nº 403/2013-SEC, Aviso nº 109/2013-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que referido Ofício Circular informa sobre a **INUTILIZAÇÃO** dos Selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Formosa/GO.

•PADRÃO (VERDE)0260B034001 a 0260B040000

RECOMENDO aos Juízes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Ofício Circular supra citado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 16 de Dezembro de 2013.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke extending downwards.

**DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
Corregedor-Geral da Justiça**